

VIA DA BIBLIOTECA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal
5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 21 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

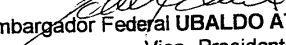
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve alterar o artigo 11º do Regulamento da Ordem do Mérito Pontes de Miranda.

Art. 1º - O art. 11º do Regulamento da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, passa a ter a seguinte redação: "As admissões na Ordem serão feitas por ato do Presidente do Tribunal, Presidente de Honra do Conselho da Medalha, mediante exame dos nomes, pelos membros do Conselho da Ordem e submetidas à aprovação do Tribunal Pleno, por quatro quintos dos seus membros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS
Presidente


Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
Vice-Presidente


Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
Corregedor-Regional


Desembargador Federal RIDALVO COSTA

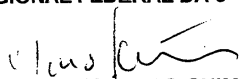

Desembargador Federal CASTRO MEIRA


Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA

EX-111-01/01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO


Desembargador Federal LAZARO GUIMARÃES


Desembargador Federal NEREU SANTOS

Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA


Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI

Desembargador Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO


Desembargador Federal NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO


Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA


Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO
Convocado